



DIÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

OFICIAL

Ano XXX Nº 4644
19 de dezembro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o acordo de cooperação técnica por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em Volta Redonda, inscrita no CNPJ: 00.394.460/0112-67 para fornecimento de orientações sobre serviços oferecidos no site da RFB no portal e-CAC, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de dezembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

	EMPRESAS	ALÍQUOTA
V	Subitens 2.01, 3.02, 3.03, 3.04, 3.05, 7.02, 7.03, 7.04, 7.05, 7.06, 7.07, 7.08, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.17, 7.18, 7.19, 7.20, 7.21, 7.22, 10.01, 10.02, 10.03, 10.04, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.10, 11.01, 11.02, 11.03, 11.04, 11.05, 12.06, 14.14, 15.01, 15.02, 15.03, 15.04, 15.05, 15.06, 15.07, 15.08, 15.09, 15.10, 15.11, 15.12, 15.13, 15.14, 15.15, 15.16, 15.17, 15.18, 19.01, 20.01, 20.02, 20.03, 22.01, 34.01, 40.01;	5%
VI	Subitens 7.01, 12.01, 12.02, 12.03, 12.04, 12.05, 12.07, 12.08, 12.09, 12.10, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 16.01, 16.02, 21.01	4%
VII	Serviços não previstos nos incisos anteriores	2%

(*) Republicação parcial por haver constado erro material no artigo 1º e 6º da Lei.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES

Lista de Presença:

- 1- Maurício Zamith – Presidente.
- 2- Rondinelli Barbosa - Diretor de Educação Ambiental e Gestor de Coleta Seletiva.
- 3- Carmen Beatriz – Conselheiro.
- 4- Angélica dos Santos Ferreira - Conselheira.
- 5- Ricardo Zely – Conselheiro
- 6- Robson Lopes Paixão – Conselheiro
- 7- Celso Lopes – Conselheiro
- 8- Paulo Canteiro – Conselheiro
- 9- Carlos Augusto Celino - Visitante
- 10- Fabiana M. R. Cleveland Satyro – Visitante
- 11- Jorge Jose de Barros Santos – Visitante

LEI Nº 3.296 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alterações e inclusões na Lei 048/1989 que instituiu o Código Tributário do Município de Paty do Alferes.

REPÚBLICACÃO

(Publicada no Diário Oficial nº 4.591 em 30 de setembro de 2025)

Art. 1º - O art. 67 e seu parágrafo único da Lei nº 048 de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º- A tabela do artigo 130 da Lei nº 048 de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação;

N.º DE ORDEM	PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	IMPOSTO FIXO ANUAL/UFIR- RJ
I	Titulados por estabelecimentos de ensino de nível superior e provisionados pela prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte	250
II	Titulados por estabelecimento de ensino de nível médio e provisionados pela prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte	115
III	Agentes, representantes, despachantes, corretores, intermediários e outros que lhe possam ser assemelhados, pela prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal, decorrentes do exercício da profissão	190
IV	Profissionais não previstos nos incisos anteriores	25

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 15h15min, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paty do Alferes. Presidida pelo Sr. Maurício Zamith, secretariada pela Sra. Angélica dos Santos. O Sr. Presidente deu início a reunião tendo como pautas: O Fórum de Meio Ambiente; as eleições para o próximo conselho; o plano de contingenciamento e enfrentamento a desastres; e o plano de manejo integrado do fogo. O Secretário de Meio Ambiente, Celso Lopes, fez uso da palavra para falar sobre a visita ao bairro de Palmares e sobre as medidas adotadas com relação a segurança da barragem da represa localizada naquele bairro. Falou ainda sobre a limpezas e arborização das margens dos rios do Município e ainda do fomento das ações da Defesa Civil nos colégios municipais e finalizou explanando sobre o programa da Escola Segura. Com a palavra o Sr. Carlos Augusto falou sobre a escola selecionada para servir como abrigo em casos de desastre e sobre a conexão entre as Secretarias para efetivação das medidas. Retomando o Secretário de Meio Ambiente falou sobre a formação do GRAC (Grupo de Ações Coordenadas) e como ele atuará. Também falou sobre o destacamento do Corpo de Bombeiros inaugurado recentemente e sobre as recentes atuações do grupamento. Sr. Augusto, funcionário da Secretaria, falou sobre a brigada de incêndio que deve ser criada e das delimitações entre meio ambiente e defesa civil. Explicou que, a Defesa Civil é o último setor a ser consultado, então deve-se ter um plano de medidas anteriores. Foram abordados os riscos das chuvas recentes e do possível transbordo dos rios, comentou-se ainda sobre a ganho na segurança do Município com as limpezas feitas recentemente. Falou também sobre a necessidade de sistema de sirenes para alerta de emergências. Com a palavra o Sr. Jorge Jose de Barros Santos fala que, gostaria de saber a respeito da formação do novo conselho. Com a palavra o conselheiro Ricardo Zely informou ao conselho sobre o plantio de cinco mil mudas de árvores nativas no Monte Karuná, localizado na APA Palmares através do Programa Plantando Árvores

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretario de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLÍE DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



para Colher Água, criado pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil e do benefício desse plantio. O conselheiro Rondinelli Barbosa, falou sobre a importância do conselho e do necessário chamamento das entidades estabelecidas no Município para participação. Dando a continuidade, foi perguntado aos membros presentes se gostariam de relatar algo sobre Saneamento Básico e Resíduos Sólidos e informaram nada tendo a declarar. Foi informado pelo Conselheiro Rondinelli Barbosa que na presente data foi realizado plantio de dez mudas de árvores nativas na Associação Amor e Vida, abrigo do SASE. Em seguida, por votação unânime foi determinado que o fórum para eleição dos novos membros do Conselho será realizado em cinco de fevereiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião e convida os presentes para a próxima reunião ordinária a ser realizada em 29 de janeiro de 2026. Eu, Angélica dos Santos, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente. Tendo sido achada justa e conforme por todos os presentes, cujas assinaturas constam do Livro de Presença do COMDEMA.

Decreto nº 9596 de 19 de Dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 404,29 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.36	1800	8004	R\$ 404,29
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 404,29

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	1800	8006	R\$ 404,29
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 404,29

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Dezembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 057/2025 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO PICAPE COMPACTA, CABINE DUPLA, ANO/MODELO 2025, DE PRIMEIRO USO, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO**, realizada em 19/12/2025, foi considerada deserta.

Paty do Alferes, 19 de dezembro 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO CONTRATO 244/2025 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 4633 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET A FIM DE ATENDER OS SEGUINTESS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO: PALESTRA DE LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, PALESTRA COMO AGREGAR VALORAO SEU TRABALHO E PALESTRA CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIAPN+”

LEIA-SE:

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET A FIM DE ATENDER OS SEGUINTESS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO: PALESTRA DE LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, PALESTRA COMO AGREGAR VALORAO SEU TRABALHO E PALESTRA CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIAPN+”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA N° 579/2025 - ADM

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 227/2025/SMASHDH de 17/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **RAFAEL BRITO DA SILVA**, matrícula nº 2180/01, CPF XXX.439.XXX-XX e **PRISCILA SOARES SILVA FONTES**, matrícula nº 2328/02, CPF -XXX.559.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 239/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADA, ABARCANDO DESDE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE LICENCIAMENTO VIA CESSÃO TEMPORÁRIA**, em favor da Empresa **SINGULAR TECHNOLOGY LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Dezembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 580/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 228/2025/SMASHDH de 17/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **RAFAEL BRITO DA SILVA**, matrícula nº 2180/01, CPF XXX.439.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 244/2025, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET A FIM DE ATENDER OS SEGUINTESS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO: PALESTRA DE LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO, PALESTRA COMO AGREGAR VALOR AO SEU TRABALHO E PALESTRA CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTQIAPN+**, em favor da Empresa **ESSENCIAL BUFE LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Dezembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die", por solicitação da Secretaria demandante, a fim de realizar adequações consideradas necessárias para melhor atender ao interesse público.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ATÉ O CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DEVIDAMENTE LICENCIADO.

Informações pelo telefone: (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS